



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI N° 52/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal aprova e eu, a Prefeita do Município de Ouro Branco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Estrada Caminho do Moinho – Itatiaia Ouro Branco/MG.**

a via situada próximo a Rua Arthur Nolasco e segue ate o antigo Moinho.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 25 de Agosto de 2020.

Vereadora
Nilma Aparecida Silva